



PORTARIA Nº6703/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o protocolo de Requerimento subscrito pelo Sr. Jan Paulo Pires Bueno Zupardo, Secretário Municipal de Obras, deste Município, o qual dá ciência de suposta falha cometida por servidor;

Considerando que o instrumento apto para apurar eventuais falhas praticadas por servidores públicos é o Processo Administrativo Disciplinar ou a Sindicância Contraditória;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo de nº007/2022, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelo servidor de matrícula funcional nº603, tratorista, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº6702/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar da citação da servidora acusada, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de dezembro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA